

DESPACHO N. 0470/2024

ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO
INTERESSADO: RODRIGO ALVES BARCELLOS
PROTOCOLO: 07010746814202416

Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e do Ato PGJ n. 069/2024, **DEFIRO** o pedido formulado pelo Promotor de Justiça **RODRIGO ALVES BARCELLOS**, Diretor de Inteligência, concedendo-lhe 5 (cinco) dias de folga para usufruto no período de 13 a 17 de janeiro de 2025, em compensação ao período de 28/11 a 02/12/2022, 13 a 17/03/2023, 27 a 31/03/2023, 24 a 25/05/2023, 05 a 07/06/2023, aos quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de novembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 22/11/2024 às 17:41:38

SIGN: 26d779b1bc98ed618c0b04ded5bfae3c10d1ebb1

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/26d779b1bc98ed618c0b04ded5bfae3c10d1ebb1>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.